



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.368

De 25 de novembro de 2010

Autógrafo nº 326/10 – Projeto de Lei nº 206/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Referência da Assistência Social – CRAS JUNIA MARIA DE SANTI ALVES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de novembro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado JUNIA MARIA DE SANTI ALVES o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Alfeu Gonçalves Belchior, nº 75 – Jardim Maria Luiza, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS PORSANI
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").